



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

Em cumprimento ao decreto municipal 18.461/2023 “§ 4º – *A autorização a que se refere o inciso VIII do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 2021, deverá ser emitida pelo ordenador de despesas do órgão demandante*”, autorizo a abertura do processo de dispensa art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 para a Locação de Equipamentos - Freezers Horizontais e Geladeiras Verticais, necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

**Thaysa Drummond Martins**

Ordenador de Despesa